

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 005/2012

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

- I. Designar a junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: OLÍVIO JORGE DOMINGUES SANTANA SILVA, inscrição nº 475; IVANILDO FERREIRA DE CARVALHO, inscrição nº 515 e MELÚSIA RODRIGUES SOARES, inscrição nº 282 para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 29 de março de 2012 para renovação da composição deste Conselho Regional.
- II. Designar, como suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: ANA STELLA DE VASCONCELOS VILLAR, inscrição nº 1299, VINICIUS FARIAS VIANA, inscrição nº 3252 e VERA MARIA MARTINS DE CASTRO, inscrição nº 798.
- III. O escrutínio dos votos será realizado em 29 de março de 2012, com início às 18:00 horas, na sede da Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia, localizada nesta cidade, à Rua Dr. Múcio Galvão, 480 – Tirol – Natal/RN.

Natal/RN, 29 de março de 2012.

José Ferreira Campos Sobrinho, CD PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL